



\_\_\_DEFERIDO

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
O Presidente da Câmara

## MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3324 - 909 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Ex.mo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pampilhosa da Serra

**Assunto:** Provas desportivas de âmbito intermunicipal

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, contribuinte  
n.º \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_ emitido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, com residência em  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, vem na qualidade de \_\_\_\_\_.

Requer a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que se digne autorizar a prova desportiva designada por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com início em \_\_\_\_\_ (local),  
freguesia de \_\_\_\_\_ e concelho de \_\_\_\_\_  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_ horas, e com termos em \_\_\_\_\_  
(local) no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_ horas neste concelho.

Pede deferimento,

O Requerente

\_\_\_\_\_  
Conferi: \_\_\_\_\_ B.I. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pampilhosa da Serra, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## **Documentos Anexos:**

- Bilhete de identidade;
- Cartão de contribuinte;
- Actividade que se pretende realizar;
- Percurso a realizar;
- Dias e horas em que o percurso ocorrerá;
- Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
- Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer;
- Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
- Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
- Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova.

## **Observações:**

O presidente da Câmara Municipal em que a prova finaliza solicitará às Câmaras Municipais em cujo território se desenvolverá a prova a aprovação do respectivo percurso.

As Câmaras consultadas dispõem do prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o percurso pretendido, devendo comunicar a sua deliberação/decisão à Câmara Municipal consulente, presumindo-se como indeferimento a ausência de resposta.

No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um Distrito, o parecer deve ser solicitado ao Comando de Polícia da PSP e ao Comando da Brigada Territorial da GNR.

No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um Distrito, o parecer deve ser solicitado à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.